



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fazenda Rio Grande-PR

ATA N° 380

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Luciano Pena de Oliveira, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Maristela Ramos Vasconcelos e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Apresentação e Substituição dos Representantes Governamentais e da nova Gestão. Pauta 2- Alterações na composição das Comissões. Pauta 3- Apresentação do Fluxograma e Formulário de Prestação de Contas. Pauta 4- Agendamento da Comissão de Prestação de Contas: Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44.440 Projeto Escola de Oportunidades Esporte e Tecnologia como ferramentas de transformação- referente aos meses de novembro e dezembro de 2020. Pauta 5- Elaboração do Plano de Ação do CMDCA para execução em 2021. Pauta 6- Aprovação da Alteração do Plano de Aplicação da Deliberação N° 107/2017 CEDCA/PR Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Pauta 7- Informes Gerais.** Valéria Mello- Diretora de Gestão Estratégica do SUAS iniciou a reunião dando boas vindas e apresentou a nova Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social aos Conselheiros, falou ainda sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança. Pauta 1- Apresentação e Substituição dos Representantes Governamentais e da nova Gestão: Considerando as novas indicações de representantes governamentais, será enviado a Procuradoria a minuta do Decreto com a nova composição do CMDCA. Foram nomeados como representantes governamentais respectivamente, titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Simone Cristina da Silva Oliveira, Luciano Pena de Oliveira; Secretaria Municipal de Educação: Claudineia Alves N. Miranda e Maristela Ramos Vasconcelos; Secretaria Municipal de Saúde: Maria Carolina Pelanda Lutfi e Josilane Cristina dos Anjos. Pauta 2- Alterações na composição das Comissões: Geliane Quemelo sugeriu alterações nas nomenclaturas das Comissões, sendo unificadas a fim de facilitar os trabalhos das Comissões, a sugestão foi aprovada em unanimidade. 2.1- Comissão do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão de Prestação de Contas, passando a ser unificada, os componentes desta Comissão serão: Simone Cristina da Silva Oliveira, Josilane Cristina dos Anjos, Maristela Ramos Vasconcelos e representantes da sociedade civil: Patrícia Ferreira de Matos Souza, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo. Este Colegiado aprovou em unanimidade a unificação e a alteração na composição da Comissão citada. 2.2- Unificação da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes e Comissão Permanente de Registros e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos: A nova nomenclatura será Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes: Luciano Pena de Oliveira e Josilane Cristina dos Anjos- representantes governamentais e Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo- representantes da sociedade civil. Este Colegiado aprovou em unanimidade a unificação e a alteração na composição da Comissão citada. 2.3- Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: A Comissão será composta pelos seguintes representantes governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Claudineia Alves N. Miranda e representantes da sociedade civil: Isabela Alves Vieira, Geliane Quemelo. Pauta 3- Apresentação do Fluxograma e Formulário de Prestação de Contas: Foi apresentado ao Colegiado o Fluxograma e a ordem em que as Prestações de Contas (arquivo) devem ser apresentados a Comissão e devidamente protocolados também na Prefeitura, assim como o Formulário padrão destas Prestações devem ser preenchidos pela Comissão, ressaltando que todos foram aprovados pelo Colegiado anteriormente e já seguidos pela Comissão. Foi aprovado em unanimidade o Fluxograma, Organização dos Documentos e o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fazenda Rio Grande-PR

ATA N° 381

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária on-line realizada através da plataforma Google Meet, obedecendo aos Decretos Estadual e Municipal que proíbem as reuniões presenciais para contenção da pandemia de Covid 19, estavam presentes na reunião on-line os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi, Claudineia Alves N. Miranda e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Ofício N° 30 CIEE- Solicitação de Declaração do Curso de Aprendizagem. **Pauta 2-** Solicitação de instauração sindicância. **Pauta 3-** Aprovação de alteração do Plano de Ação da Deliberação 107/2017 Conselho Tutelar. **Pauta 4-** Escolha e aprovação da nova Logomarca do CMDCA. **Pauta 5-** Informes Gerais. Pauta 1- Ofício N° 30 CIEE- Solicitação de Declaração do Curso de Aprendizagem: O Centro de Integração Empresa Escola- CIEE solicitou, através do Ofício N° 30, a Declaração de validação do Curso de Aprendizagem, visto a readequação da carga horária de 30 a 40% da parte teórico Programa de Aprendizagem. A Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente analisou a solicitação e emitiu Parecer favorável para a validação da Declaração dos Cursos de Aprendizagem em Serviços Administrativos- Sistema Modular e Aprendizagem em Serviços Administrativos- Sistema Modular. Pauta 2- Solicitação de instauração de sindicância: Este Colegiado recebeu via fly, apresentação de denúncia e pedido de instauração de sindicância contra todos os Conselheiros Tutelares deste município, tendo em vista a indicação de acolhimento institucional do adolescente citado nos autos. A solicitação descrita no processo foi enviada ao Colegiado através de e-mail e foi deliberado que tendo em vista o teor do documento, este Colegiado se reunirá, somente os Conselheiros Titulares, na data do dia dezoito de março para debater sobre a pauta. Pauta 3- Aprovação de alteração do Plano de Ação da Deliberação N° 107/2017 CEDCA/PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná: Simone Cristina falou sobre a necessidade da alteração do Plano de Ação, tendo em vista a finalização do prazo para que o recurso seja investido. Simone detalhou todos os itens discriminados no documento. Após vários questionamentos, este Colegiado aprovou a alteração do Plano de Trabalho da Deliberação N° 107/2017 CEDCA/PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Pauta 4- Escolha e aprovação da nova Logomarca do CMDCA: Foi enviado a Secretaria Municipal de Comunicação a solicitação de criação da logomarca deste Colegiado. Foram criadas três modelos. Com a maioria dos votos foi escolhida a logomarca de número um. Pauta 5- Informes Gerais. 5.1- Solicitação de férias Conselho Tutelar: Foi solicitado, através do Ofício N° 773/2020 as férias da Conselheira Tutelar Kamilla Lopes para o período de 01 a 30 de abril, a Secretária Executiva dos Conselhos já tomou as providências cabíveis solicitando a contratação da Conselheira Suplente. 5.2- Alteração de endereços dos serviços da Proteção Social Especial: Denise Grebos- Coordenadora da Proteção Social Especial informou que o Serviço do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente de 0 a 12 anos passou a funcionar no novo endereço, assim como o Serviço de Abrigo Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua que passou a atender na Rua Cedro, 1190 e o Centro Pop na Rua Coqueiros, 556. 5.3- Nota Técnica CEDCA/PR N° 002/2021: A Nota Técnica informa que será concedido aos municípios o mesmo período que o Decreto esteve vigente para que executem os recursos deliberados por este Conselho que estavam vigentes no período anterior a pandemia. Isto porque, se entende que será necessário que o CMDCA se reúna, avaliem os planos de trabalhos que



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 382

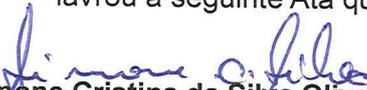
Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária on-line realizada através da plataforma Google Meet, obedecendo aos Decretos Estadual e Municipal que proibem as reuniões presenciais para contenção da pandemia de Covid 19, estavam presentes na reunião on-line os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi, Claudineia Alves N. Miranda e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Simone Cristina da Silva Oliveira, Presidente deste Conselho, iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Aprovação das Prestações de Contas. **Pauta 2-** Aprovação do Plano de Ação do CMDCA 2021. **Pauta 3-** Apresentação e aprovação da Campanha Faça Bonito- 18 de maio. **Pauta 4-** Solicitação de Apuração de casos apresentados sobre garantia de direitos de crianças e adolescentes do município. **Pauta 5-** Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente - Licença saúde de Conselheira Tutelar. **Pauta 6-** Informes Gerais. Pauta 1- Aprovação das Prestações de Contas: A Comissão de Prestação de Contas se reuniu no dia vinte e três de março para a verificação das prestações de contas citadas. 1.1- Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44.440 executado pelo CADI, referente aos meses de novembro e dezembro de 2020: Após a verificação do material físico, esta Comissão emitiu Parecer favorável. Mediante o Parecer, este Colegiado aprovou em unanimidade a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44.440 executado pelo CADI, referente aos meses de novembro e dezembro de 2020. 1.2- Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44.440 executado pelo CADI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021: Após a verificação do material físico, esta Comissão emitiu Parecer favorável. Mediante o Parecer, este Colegiado aprovou em unanimidade a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44.440 executado pelo CADI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Pauta 2- Aprovação do Plano de Ação do CMDCA 2021: O Plano de Ação foi construído em reunião do Colegiado e na presente data foi apreciado e aprovado em unanimidade por este Conselho, será publicado em Diário Oficial. Pauta 3- Apresentação e aprovação de material para Campanha - 18 de maio: Simone Cristina- Coordenadora de Políticas Transversais e Controle Social apresentou o material para a Campanha do dia dezoito de maio sobre a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Falou sobre a parceria entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, CMDCA e as Instituições da Sociedade Civil que trabalham diretamente com este público. Este Colegiado apreciou e aprovou em unanimidade a compra do material impresso para Campanha do Dia 18 de maio sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pauta 4- Solicitação de Apuração de casos apresentados sobre garantia de direitos de crianças e adolescentes do município: Este Colegiado recebeu via e-mail, através de informativo, informações sobre direitos violados e citações de casos específicos, citando inclusive nomes de crianças e os encaminhamentos a serem realizados. Diante da complexidade do documento, este Colegiado deliberou em reunir-se dia treze de abril as oito horas e trinta minutos. Pauta 5- Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente - Licença saúde de Conselheira Tutelar: Considerando o afastamento por licença saúde da Conselheira Tutelar Titular Juliana de Lima Theodoro, do dia seis de abril e com previsão para término dia vinte de abril, foram convocados na sequência: Alessandra Polo- respondeu que não poderá acatar a convocação visto sua nomeação como Assessora e Coordenadora nesta Gestão, Magali Gomes- está atuando como Conselheira Suplente até o final do mês, Rafael Jungles- também respondeu que não acatará a convocação visto seu cargo de Professor temporário. A próxima Conselheira Suplente Amanda Rafaela Ramos, já foi comunicada sobre a convocação e até o presente não respondeu ao ofício encaminhado por email. Assim que a Secretaria Executiva dos Conselhos obtiver resposta, comunicará a este Colegiado e tomará as providências cabíveis. Pauta 6- Informes



CMDCA

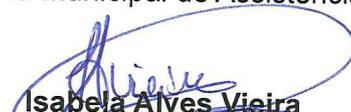
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Gerais: 6.1- Informativo sobre o funcionamento do Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar, através do Ofício N° 170, informou sobre o regime restritivo do plantão emergencial, devido o período de bandeira vermelha no município. Alessandra Polo- Assessora Técnica do CT complementou sobre a grande demanda de atendimentos realizados pelo Colegiado e que estão em regime de sobre-aviso, mantendo o portão fechado, porém realizam atendimento no local, atendem também através de agendamento de horários. Alessandra sugeriu ainda que o CMDCA verifique a escala de plantão e o registro de atendimentos. Destacou a preocupação da não contemplação dos servidores do CT no Plano Municipal e Estadual de vacinação contra COVID-19, preocupação relevante, visto que há vários registros de atendimentos do CT a pessoas e famílias contaminadas com o vírus. Outro apontamento realizado pela senhora Alessandra Polo foi sobre as capacitações on line para as Conselheiras que estiverem de sobre aviso, falou ainda que a Gestão fornece todo apoio administrativo, porém o Conselho ainda possui dificuldades na operacionalização e aplicabilidade do SIPIA, pois as novas Conselheiras não receberam capacitação, o que acarreta o não envio dos relatórios ao CMDCA. Simone Cristina falou sobre o não envio dos relatórios mensais ao CMDCA, conforme preconiza a Lei N° 845. Alessandra falou sobre a importância das capacitações presenciais sobre o sistema, visto o número pequeno de conselheiras, que são cinco. Geliane Quemelo solicitou apoio da Assessora Técnica- Alessandra, pois como a mesma teve uma vasta experiência como Conselheira Tutelar, sabe das dificuldades e pode ter um olhar especial para as demandas. Geliane falou ainda que na mesma proporção que houverem investimentos, serão realizadas as cobranças. Alessandra Polo complementou com a importância da divulgação do trabalho do Conselho Tutelar para a população. Diante do exposto este Colegiado solicitará ao Conselho Tutelar o Relatório de Atendimentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, embasados no SIPIA e solicitará resposta no prazo de três dias uteis. 6.2- Campanha para Imposto de Renda 2021. 6.3- Emissão do Atestado de Regularidade do CMDCA: Simone Cristina apresentou ao Colegiado o material elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, da Campanha para arrecadação de impostos a serem destinados, via imposto de renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e destinados as Instituições da Sociedade Civil, através de Editais de Chamamento Público. Simone Cristina solicitou apoio ao Colegiado na divulgação da Campanha. Este Colegiado deu ciência ao material. 6.3- Emissão do Atestado de Regularidade do CMDCA: O Escritório Regional de Curitiba solicitou a documentação necessária para a emissão do Atestado de Regularidade do CMDCA, a documentação já foi encaminhada via e-mail conforme solicitado. Este Colegiado deu ciência. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo. xxxxxxxxxxxx


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA e Conselheira
Titular Não Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Geliane Quemelo
Vice Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Escola Social Marista Irmão Henri


Maria Carolina Pelanda Lutfi
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde


Isabela Alves Vieira
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Desenvolvimento Integral- CADI


Márcia Ribeiro de Miranda
Conselheira Suplente Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE


Claudineia Alves N. Miranda
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**ATA N° 384**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para Reunião Ordinária on-line realizada através da plataforma Google Meet, obedecendo aos Decretos Estadual e Municipal que proíbem as reuniões presenciais para contenção da pandemia de Covid 19, estavam presentes na reunião on-line os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Josilane Cristina dos Anjos, Maristela Ramos Vasconcelos e os Conselheiros Não Governamentais: Patrícia Ferreira de Matos Souza, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Aprovação das Prestações de Contas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA com repasses Fundo a Fundo. **Pauta 2-** Regulamentação sobre a Suplência para o Conselho Tutelar. **Pauta 3-** Ofício N°260 Conselho Tutelar. **Pauta 4-** Respostas de Ofícios encaminhados ao Conselho Tutelar: 4.1- Ofício N° 13- Solicitação de Relatório de Atendimentos. 4.2- Ofício N°14- Denúncia. 4.3- Ofício N° 20- Solicitação sobre horário de atendimento do Conselho Tutelar. **Pauta 5-** Informes Gerais. **Pauta 1-** Aprovação das Prestações de Contas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA com repasses Fundo a Fundo: A Comissão de Prestação de Contas se reuniu na presente data e apreciou as Prestações de Contas apresentadas pelo senhor Clóvis Panizzi- Compras e Licitações da SMAS. **Pauta 1.1: Deliberação 051/2016-CEDCA - Incentivo para programas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violências:** Tendo em vista o Parecer Favorável da Comissão de Prestação de Contas, verificarem o Resumo Executivo e responderem ao Questionário de Monitoramento, este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas Final da Deliberação 051/2016-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para programas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violências, referente ao período de 20/11/2018 até 31/12/2020. Geliane Quemelo- Conselheira Não Governamental falou que não concorda com a Prestação de Contas referentes as viagens de servidores, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, pois os mesmos deveriam apresentar as notas fiscais e se há sobra de valores, estes deveriam ser devolvidos ao Fundo. **Pauta 1.2: Deliberação 054/2016-CEDCA – Programa Liberdade Cidadã:** Tendo em vista também o Parecer Favorável da Comissão de Prestação de Contas, verificarem o Resumo Executivo e responderem ao Questionário de Monitoramento este Colegiado Aprovou totalmente a Prestação de Contas Final da Deliberação 054/2016-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Liberdade Cidadã, referente ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020. Denise Grebos realizou explanação sobre as ações desta Deliberação. Geliane Quemelo falou sobre alguns aspectos da execução dos serviços, onde as respostas poderiam ser melhor elaboradas, tendo em vista que as perguntas de monitoramento são específicas e precisam ser detalhadas. Patrícia Matos- Conselheira Não Governamental falou sobre a importância da criação de um formulário específico para as prestações de contas das Deliberações, onde ainda não há um fluxo a ser seguido. **Pauta 1.3: Deliberação 055/2016-CEDCA Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar:** Tendo em vista também o Parecer Favorável da Comissão de Prestação de Contas, verificarem o Resumo Executivo e

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

responderem ao Questionário de Monitoramento este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas Final da Deliberação 055/2016-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar, referente ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020. Pauta 1.4: Deliberação 081/2017-CEDCA do Programa Crescer em Família – Família Acolhedora: Clóvis Panizzi falou sobre o saldo superior a trinta por cento referente esta Deliberação. Denise Grebos- Diretora de Área da Proteção Social Especial de Alta Complexidade falou que estão executando ações e que estava previsto no Plano de Ação realizar visita técnica em Cascável, pois por se tratar de um Programa novo há necessidade de trocar experiências e ver como outro município executa o Programa. Explicou que devido a pandemia ficou impossibilitada de realizar a visita. Falou ainda que considerando a repactuação do valor, a equipe realizará a visita mas ainda sem data prevista. Geliane Quemelo solicitou que o Plano de Providências seja ajustado. Clóvis Panizzi falou que todas as alterações realizadas no Plano de Providências será visto na próxima prestação de contas. Após o Parecer da Comissão de Prestação de Contas, verificarem o Resumo Executivo e responderem ao Questionário de Monitoramento este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e aprovaram ainda a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências. Pauta 1.5: Deliberação 107/2017-CEDCA Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares: Tendo em vista também o Parecer Favorável da Comissão de Prestação de Contas, verificarem o Resumo Executivo e responderem ao Questionário de Monitoramento este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 107/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020. Pauta 1.6: Deliberação 109/2017-CEDCA Incentivo para Prevenção ao Uso, Abuso e Transição a Dependentes de Álcool e outras Drogas: Fabiana Palinger- Diretora de Gestão Estratégica do SUAS falou que nesta Deliberação estavam previsto três programas: Tamo Junto, Elo e Família Fortes, a serem executados pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. Informou que foram realizadas ações em quatro Escolas Municipais mas que devido a pandemia e com a suspensão das aulas presenciais as ações foram interrompidas. Informou ainda que foi solicitado ao Estado, através de ofício, a prorrogação desta Deliberação. Geliane Quemelo questionou se não há possibilidades das atividades serem realizadas de forma online. Maristela Vasconcelos Conselheira representante da SME falou que não há possibilidades das ações serem realizadas de forma online. Fabiana Palinger complementou dizendo que já haviam pensado em realizar as ações através de materiais a serem entregues aos alunos, porém optaram por aguardar. Depois de toda explanação e debate este Colegiado aprovou totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 109/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 08/11/2018 até 31/12/2020. Aprovaram ainda a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências. Devido o horário já avançado este Colegiado deliberou em encerrar a reunião e

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**ATA N° 385**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para Reunião Extraordinária on-line realizada através da plataforma Google Meet, obedecendo aos Decretos Estadual e Municipal que proíbem as reuniões presenciais para contenção da pandemia de Covid 19, estavam presentes na reunião on-line os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi, Claudineia Alves N. Miranda e os Conselheiros Não Governamentais: Patrícia Ferreira de Matos Souza, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri. **Pauta 2-** Ofício N° 292/2021 Conselho Tutelar. **Pauta 3-** Ofício N°260 Conselho Tutelar. **Pauta 4-** Respostas de Ofícios encaminhados ao Conselho Tutelar. **Pauta 5-** Informes Gerais. Pauta 1- Renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri: A Comissão se reuniu na presente data para analisar a solicitação de renovação da Escola Social Marista Ir. Henri no CMDCA, após a verificação dos documentos enviados, a Comissão de Registro aprovou a solicitação de renovação. Márcia Miranda-Conselheira Não Governamental elogiou o trabalho da Escola Social no município. Este Colegiado aprovou em unanimidade a renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri. Pauta 2- Ofício N° 292/2021 Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar solicitou informações sobre os procedimentos adotados no processo de desistência de Conselheiros Tutelares Suplentes e quais estão na sequência para substituir os titulares. Geliane Quemelo-Conselheira Não Governamental sugeriu que seja produzido um documento regulamentador, isto enquanto a lei do Conselho Tutelar seja devidamente alterada, pois os procedimentos adotados não estão citados na lei atual. O Colegiado se reunirá no dia vinte e seis de maio para criar o documento específico. Geliane questionou sobre o motivo do ofício, pois a convocação dos suplentes sempre seguiu este trâmite e sempre foram supridas as necessidades do CT em relação a convocação de suplência. Dione Oliveira- Conselheira Tutelar questionou sobre como é realizado atualmente a convocação dos suplentes. Juliana Theodoro falou que já teve Conselheiro que foi obrigado a assinar o termo de desistência. Simone Cristina- Presidente do CMDCA explicou de que forma a convocação é realizada, onde havendo a necessidade, o conselheiro suplente é convocado via ofício e tem um prazo de vinte e quatro horas para confirmar a aceitação, caso não esteja interessado responde via email ou por escrito o motivo e retorna para a mesma classificação e o próximo da lista, de acordo com os votos recebidos, é convocado. Simone Cristina falou ainda que é um processo eleitoral, onde a comunidade escolhe seus representantes e de acordo com os sufrágios recebidos o CMDCA segue a ordem de classificação e que o Colegiado não tem o poder de desclassificar nenhum candidato levando-o ao final da lista. Pauta 3- Ofício N°260 Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar requisitou diligências do CMDCA para que seja averiguado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto as medidas administrativas tomadas em relação a Instituição de Acolhimento para Crianças, pois chegou ao conhecimento que o equipamento estaria sob o suposto surto de COVID, gerando riscos a saúde de crianças e adolescentes acolhidos, apontaram ainda a situação de uma menor que requer cuidados especiais. Karla Oliveira- Secretária Executiva dos Conselhos realizou a leitura do Relatório Informativo enviado pela Diretoria de Área da Proteção Social Especial, pois o mesmo ofício também foi enviado a Diretoria. No relatório constam informações de que as medidas cabíveis foram tomadas, onde no dia doze de maio assim que as crianças apresentaram coriza e febre foi contatado o setor de vigilância da saúde e solicitação de coleta de

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

exames para os acolhidos e servidores. Informou ainda que no dia catorze de maio foram coletados exames de todos os servidores e repetidos os exames nos servidores onde na primeira testagem deu negativo e que foi realizada desinfecção e limpeza pela Secretaria Municipal de Saúde. No dia dezessete todos os acolhidos passaram por consulta médica e que estão seguindo as orientações. Os servidores que testaram positivo foram devidamente afastados. No apontamento sobre a menor que requer cuidados especiais, informou que a mesma foi encaminhada ao Hospital Evangélico e a mesma foi liberada com alta médica no dia dezoito. A Diretora informou ainda que os acolhidos são monitorados vinte e quatro horas e que os fatos foram apresentados ao Judiciário. Juliana Theodoro-Conselheira Tutelar informou que servidores comissionados estão sendo relocados para trabalhar na Instituição de Acolhimento, pois devido a situação de emergência esses servidores não são capacitados e ainda realizam perguntas impertinentes aos acolhidos. Este Colegiado sugeriu que seja elaborado ofício solicitando o Plano de Atendimento e sobre a rotatividade na instituição e que seja solicitado esclarecimentos sobre quais as medidas de prevenção que estão sendo adotadas para os funcionários. Pauta 4- Respostas de Ofícios encaminhados ao Conselho Tutelar: Os ofícios foram pautas de reuniões anteriores e as respostas foram encaminhadas via fly, como segue. 4.1- Ofício N° 13- Solicitação de Relatório de Atendimentos: Foi solicitado ao CT o relatório de atendimentos embasados no SIPIA dos meses de janeiro a março deste ano. Em resposta o CT respondeu que o sistema está em fase de implantação e que desde o início do mandato solicitam capacitação da equipe técnica e do colegiado, mas que até o momento foi ofertado somente uma palestra on-line, onde não teve caráter de curso, mas sim de informativos e reciclagem, o CT solicitou que seja promovido a capacitação presencial a todos os membros do Colegiado para que possam enviar o Relatório trimestral. Alessandra Polo- Assessora Técnica do CT informou que tem solicitado a Gestão a realização da capacitação presencial, pois o formato on-line não supre as necessidades do Colegiado, falou ainda que o sistema precisa ser operacionalizado, mas para isto as Conselheiras precisam solicitar as senhas e iniciar a alimentação do sistema e que enquanto não iniciarem o manuseio não conseguirão sanar as dúvidas. Diante da resposta Geliane Quemelo perguntou se há recursos disponíveis para a realização da capacitação. Simone Cristina respondeu que sim. Geliane Quemelo solicitou celeridade na oferta da capacitação e de que fonte este recurso poderá ser utilizado de forma rápida. 4.2- Ofício N°14- Denúncia: O CMDCA recebeu uma reclamação por telefone onde a denunciante afirmou que contatou o Conselho Tutelar sobre uma criança que estaria realizando trabalho infantil na Avenida Venezuela e que a Conselheira Maria Ângela informou que não era atribuição do CT, mas que também não realizou o devido encaminhamento ou orientação a mesma. Em resposta o Conselho Tutelar afirmou que informou a denunciante que o atendimento seria realizado pela equipe de Abordagem Social. Constaram ainda no ofício que é vedado ao CT executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos competentes, anexaram ainda o encaminhamento a equipe do CREAS, através do Fly 19706/2021, onde comprova que o encaminhamento foi realizado e que a equipe esteve no local mas ninguém foi encontrado. Dione de Oliveira solicitou que a equipe de Abordagem Social esteja mais presente nas ruas. Diante do exposto este Colegiado se dá por satisfeito. 4.3- Ofício N° 20- Solicitação sobre horário de atendimento do Conselho Tutelar: Foi solicitado ao CT a escala de trabalho, visto que a alteração no Decreto municipal onde foi alterado a mudança da bandeira vermelha para a amarela, altera o funcionamento dos órgãos públicos. Em resposta o CT informou que o atendimento presencial na sede está sendo realizado de segunda à sexta das oito as doze e das treze as dezessete horas e plantão de vinte e quatro horas conforme a escala anexada. Diante da resposta este Colegiado se dá por satisfeito. Pauta 5- Informes Gerais: 5.1- Campanha Faça Bonito- 18 de maio: Simone Cristina informou sobre as ações realizadas pela Gestão

ATA N° 386

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Claudineia Alves N. Miranda e os Conselheiros Não Governamentais: Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Resposta ao Ofício N° 260 Conselho Tutelar. Pauta 2- Aprovação da Resolução para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. Pauta 3- Solicitação de informações financeiras sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Plano de Aplicação. Pauta 4- Comissão de Registro: Solicitação de Declaração de Projeto Oficina de Skate na Praça. Pauta 5- Informes Gerais.**

Pauta 1- Resposta ao Ofício N° 260 Conselho Tutelar: A pauta será debatida na próxima reunião.

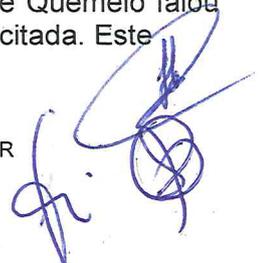
Pauta 2- Aprovação da Resolução para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente: A Comissão se reuniu e realizou a minuta da resolução que dispõe sobre os casos de licenças regulamentares, vacância ou afastamento de qualquer Conselheiro Tutelar Titular, independente das razões o CMDCA promoverá no prazo máximo de quarenta e oito horas a convocação do suplente, para o preenchimento da vaga, regularizando assim a composição do Conselho Tutelar.

1- A convocação do Conselheiro Suplente será de acordo com a classificação determinada pelo número de sufrágios. 2- O candidato suplente convocado terá vinte e quatro horas para se manifestar, a partir do recebimento do ofício de convocação, caso não haja manifestação do candidato será convocado suplente subsequente. 2.1- A convocação se dará por meio de ofício entregue pessoalmente, e-mail, contato telefônico ou whatsapp. 2.2- Esgotada todas as opções citadas de convocação, será convocado suplente subsequente. 3- Na hipótese do suplente convocado não assumir a função, deverá apresentar justificativa por escrito na Secretaria Executiva dos Conselhos, sua classificação no processo eleitoral será mantida e será convocado suplente subsequente. 3.1- O Conselheiro suplente não poderá apresentar mais que três justificativas, alternadas ou consecutivas, para não assumir a função de Conselheiro Tutelar. 3.2- Excedendo as três justificativas, o candidato suplente perderá, automaticamente, sua vaga no processo eleitoral.

Alessandra Polo- Conselheira Suplente falou sobre o item 3.1, pois não concorda com o artigo. A Conselheira Simone Cristina se posicionou contrária ao item 3.2, pois afirmou que os Conselheiros foram eleitos pelo povo. Geliane Quemelo falou que será realizada uma consulta ao Jurídico e a pauta retornará para conclusão.

Pauta 3- Solicitação de informações financeiras sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Plano de Aplicação: Simone Cristina falou sobre a necessidade da elaboração do Plano de Aplicação, para isto será necessário encaminhar ofício a Gestão solicitando informações sobre os valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este Colegiado aprovou em unânimidade que o ofício seja encaminhado.

Pauta 4- Comissão de Registro: Solicitação de Declaração de Projeto Oficina de Skate na Praça: A Federação de Skate do Paraná solicitou aprovação do projeto Oficina de Skate na Praça que será executado no município, o projeto se aprovado, será encaminhado ao CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Banco de Projetos para captação de recursos através de Termo de Fomento. A Comissão se reuniu e emitiu parecer desfavorável, pois embasados na Lei N° 845/2011 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, verificaram a impossibilidade da aprovação, pois o solicitante solicita somente aprovação do projeto, onde o correto seria solicitar primeiramente o registro de inscrição. Considerando a Lei citada a instituição de atendimento a criança e adolescente deve manter sede própria no município. Geliane Quemelo falou que a instituição deve ter uma sede no município e cumprir com o que é exigido na lei citada. Este





CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 387

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Luciano Pena de Oliveira, Maria Carolina Pelanda Lutfi e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente as Conselheiras Tutelares Suplentes Juliana Theodoro, Kamilla Lopes e Maria Ângela. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Resposta ao Ofício Nº 260 Conselho Tutelar (resposta ao Ofício 21 à PSE). **Pauta 2-** Providências acerca da Resolução para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. **Pauta 3-** Apresentação da Deliberação 018/2021 CEDCA- Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS. **Pauta 4-** Apresentação da Minuta do Edital de Chamamento Público para seleção de propostas do programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e adolescência 2021. **Pauta 5-** Modalidade das reuniões do CMDCA. **Pauta 6-** Informes Gerais. Pauta 1- Resposta ao Ofício Nº 260 Conselho Tutelar (resposta ao Ofício 21 à PSE): Em resposta ao Ofício Nº 021 encaminhado a Proteção Social Especial, demanda originada pelo Conselho Tutelar sobre a situação de contágio de COVID-19 na Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Denise Grebos- Diretora da PSE informou que realizou contato com o setor da vigilância da saúde repassando a situação, solicitou coleta de exames para todos os acolhidos e servidores e providenciou o procedimento quanto a limpeza e desinfecção de superfícies em casos de surtos em ambientes de trabalho, seguindo as orientações da SMS. Informou ainda que devido ao afastamento de alguns servidores por COVID-19, foi necessário o suporte de servidores comissionados, já que o serviço ocorre no período integral, informou ainda que não houve tempo hábil para capacitá-los, mas que foi explanado sobre o contexto do serviço, onde a coordenação realizou orientações sobre os cuidados e informações sobre o abrigo. Informou ainda que a coordenação e equipe técnica estão constatemente na unidade para realizarem observações e orientações no que se fizerem necessárias, reforçando ainda os cuidados de higienização. Diante da resposta este Colegiado se manteve como satisfeito e a resposta será enviada ao Conselho Tutelar. Pauta 2- Providências acerca da Resolução para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente: Foi realizada a leitura do ofício encaminhado ao Jurídico para consulta acerca de critérios para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente. A consulta ainda não foi respondida até o momento. Na leitura a Conselheira Simone Cristina se manteve discordante do item 3 "O Conselheiro suplente não poderá apresentar mais que três justificativas, alternadas ou consecutivas, para não assumir a função de Conselheiro Tutelar. (Este item causou discordância entre os membros deste Colegiado, pois o mesmo não está expresso na Lei). Alessandra Polo- Conselheira Suplente informou que consultou a assessoria jurídica da CT Leste e foi informada de que este item não pode ser



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

aprovado em resolução, pois fere o estado democrático de direito, falou ainda que foi realizado um processo de escolha e que a condicionalidade foi o número de votos que dispõe a posição dos eleitos e que em 2020 esteve a disposição, atuando ativamente na defesa de direitos e sem remuneração. Kamilla Lopes- Conselheira Tutelar levantou o questionamento de que o suplente acata a convocação somente como lhe convém. Citou o caso da Conselheira Magali Gomes que sempre está a disposição, citou ainda o caso da Conselheira Suplente Alessandra Polo que em todas as vezes que foi convocada não acatou a convocação, falou ainda que o correto é aguardar a resposta do Jurídico sobre o item 3. Este Colegiado aguardará resposta à consulta e a pauta retornará. Pauta 3- Apresentação da Deliberação 018/2021 CEDCA- Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS: Denise Grebos- Diretora da PSE informou que a deliberação tem o objetivo de incentivar o atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social-SUAS, sendo essa uma das estratégias emergenciais do repasse de recurso para ampliação da oferta de benefícios eventuais, na modalidade da vulnerabilidade temporária, acolhimento institucional e guarda subsidiada para família extensa. Informou que através de levantamento com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, foi constatado que apenas um adolescente foi atendido nesta modalidade entre 2019 e 2021 e as intervenções foram realizadas e levado ao conhecimento do Poder Judiciário para início do processo de avaliação para ingresso no Programa, porém a família não aceitou a inclusão nesta modalidade. Informou ainda que neste momento o município não fará adesão ao incentivo do cofinanciamento, pois no momento o município realiza as intervenções através do CREAS, o qual faz articulação com a rede de atendimento e ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM, para avaliação e demais procedimentos que sejam necessários, dentre outras intervenções de acordo com o Plano de Atendimento Familiar- PAF. Diante da explanação este Colegiado Aprova a NÃO adesão a Deliberação 018/2021/CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes Ameaçados de Morte e suas Famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme justificativa apresentada. Pauta 4- Apresentação da Minuta do Edital de Chamamento Público para seleção de propostas do programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e adolescência 2021: Simone enviou e-mail ao Itau indagando sobre que modalidade será necessária para acesso ao recurso, este respondeu que será realizado através de Edital, através de Comissão específica e caso não tenha membros necessários deste Colegiado, poderão compor a Comissão servidores da SMAS. Será solicitado ao Jurídico informações sobre a legalidade da composição da Comissão. Simone realizou a leitura minuciosa do Edital. Valéria Mello-Diretora Geral informou que o Edital precisa ser



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

disponibilizado por trinta dias e que devem ficar atentos quanto aos prazos. Nesta ocasião este Colegiado aprovou em unânimidade a minuta do Edital de Chamamento Público para seleção de propostas do programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e adolescência 2021. Pauta 5- Modalidade de reuniões do CMDCA: Geliane Quemelo sugeriu que as reuniões sejam realizadas presencialmente para os Conselheiros de Direitos e participando no formato on-line os Conselheiros Tutelares, a fim de facilitar as discussões e considerando o número pequeno de conselheiros. Este Colegiado aprovou em unânimidade a modalidade presencial das reuniões para os conselheiros de direitos. Pauta 6- Informes Gerais: Não houve informes. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA e Conselheira
Titular Não Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Geliane Quemelo
Vice Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Escola Social Marista Irmão Henri

Luciano Pena de Oliveira
Conselheiro Titular Não Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Isabela Alves Vieira
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Desenvolvimento Integral- CADI

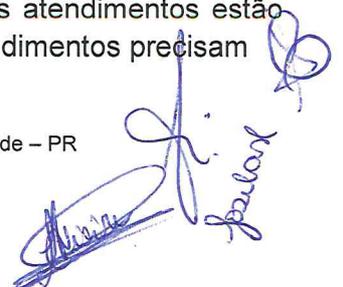
Márcia Ribeiro de Miranda
Conselheira Suplente Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE

ATA N° 388

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi, Maristela Ramos Vasconcelos e os Conselheiros Não Governamentais: Márcia Ribeiro de Miranda, Isabela Alves Vieira, Patrícia Ferreira de Matos Souza e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Criação da Comissão de Seleção para avaliar e selecionar as propostas das organizações da sociedade civil e governamental interessadas em participar do Programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e Adolescência 2021, através do Edital de Chamamento Público 01/2021 do CMDCA. **Pauta 2-** Criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital de Chamamento Público 01/2021 do CMDCA- Programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e Adolescência 2021. **Pauta 3-** Informes Gerais. Pauta 1- Criação da Comissão de Seleção para avaliar e selecionar as propostas das organizações da sociedade civil e governamental interessadas em participar do Programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e Adolescência 2021, através do Edital de Chamamento Público 01/2021 do CMDCA: Simone Cristina- Coordenadora de Políticas Transversais explanou sobre o Programa IR Cidadão, que é uma iniciativa do Itaú Social que tem por objetivo apoiar serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. As propostas que forem selecionadas no Edital serão apoiados por meio da destinação de recursos financeiros para o respectivo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informou ainda que no período de doze meses, haverá acompanhamento e apoio de uma consultoria especializada. A minuta será encaminhada à Procuradoria Jurídica para análise. Nesta fase é necessário a criação da Comissão de Seleção. Diante de toda a explanação este Colegiado aprovou a Criação da Comissão de Seleção para avaliar e selecionar as propostas das organizações da sociedade civil e governamental interessadas em participar do Programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e Adolescência 2021, através do Edital de Chamamento Público 01/2021 do CMDCA, composta pelas seguintes conselheiras: Márcia Ribeiro de Miranda- Representante da Sociedade Civil, Maristela Ramos Vasconcelos- Representante Governamental e Maria Carolina Pelanda Lutfi- Representante Governamental. Pauta 2- Criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital de Chamamento Público 01/2021 do CMDCA- Programa IR Cidadão- Edital de Fundos da Infância e Adolescência 2021: Simone Cristina explicou que esta Comissão tem a finalidade de monitorar e avaliar a execução da proposta selecionada diante do Edital de Chamamento Público N° 001/2021 em observância a Lei Federal N° 13.019/2014 e suas alterações e

ATA Nº 389

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Josilane Cristina dos Anjos e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira e Márcia Ribeiro de Miranda, juntamente as Conselheiras Tutelares Juliana Theodoro e Erenéia Santos- através da plataforma Google Meet. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Demandas Conselho Tutelar. **Pauta 2-** Ofício N° 22 Prestação de Contas do FMDCA. **Pauta 3-** Apresentação do Boletim Informativo da Vigilância Sócioassistencial 2° trimestre 2021. **Pauta 4-** Substituição de Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação. **Pauta 5-** Informes Gerais. Pauta 1- Demandas Conselho Tutelar: 1.1- Resposta ao Ofício N° 023- Providências acerca da Resolução para convocação de Conselheiro Tutelar Suplente: Tendo em vista o Ofício N° 292 onde o Conselho Tutelar solicitou informações sobre os procedimentos adotados no processo de desistência de Conselheiros Tutelares Suplentes, este Colegiado através do Ofício N° 023 solicitou ao Jurídico os seguintes questionamentos: 1- A convocação do Conselheiro Suplente será de acordo com a classificação determinada pelo número de sufrágios. 2- O candidato suplente convocado terá vinte e quatro horas para se manifestar, a partir do recebimento do ofício de convocação, caso não haja manifestação do candidato será convocado suplente subsequente. I- A convocação se dará por meio de ofício entregue pessoalmente, e-mail, contato telefônico ou whatsapp. II- Esgotada todas as opções citadas de convocação, será convocado suplente subsequente. 3- Na hipótese do suplente convocado não assumir a função, deverá apresentar justificativa por escrito na Secretaria Executiva dos Conselhos, sua classificação no processo eleitoral será mantida e será convocado suplente subsequente. I- O Conselheiro suplente não poderá apresentar mais que três justificativas, alternadas ou consecutivas, para não assumir a função de Conselheiro Tutelar. (Este item causou discordância entre os membros deste Colegiado, pois o mesmo não está expresso na Lei). Este último item foi contextualizado pela Procuradoria Jurídica, em resposta afirmaram que: "Tendo em vista o pedido consultivo, esta Procuradoria entendeu que no que o mesmo não pode ser aplicado, visto que, o cargo é eletivo e segue as normas da legislação eleitoral, não podendo o suplente ter seu mandato de suplência cassado por não aceitar a incumbência do cargo em determinado momento, mesmo que de forma consecutiva, pois a negativa de investidura de um ato não o exclui de ter sido escolhido pela sociedade por sufrágio e de, num próximo momento gozar desse direito. Diante do exposto este Colegiado delibera em publicar a resolução específica até o item dois. 1.2- Informações sobre a construção da nova sede do Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar, através do Fly 37087/2021, solicitou informações referentes a construção da nova sede do CT, solicitaram informações sobre a planta do imóvel, terreno, desenvolvimento do projeto e sua construção. A solicitação será encaminhada a Assessora Técnica do Conselho Tutelar para providenciar resposta. Simone Cristina informou que a construção da nova sede é de responsabilidade do governo do Estado. 1.3- Relatório de Atendimentos mensais do mês de maio: O Conselho Tutelar enviou o Relatório de atendimentos do mês de maio. Este Colegiado deu ciência e questionou sobre quais atendimentos especificados em "outros". Amanda Gabriela falou sobre a importância de ser especificados quais atendimentos estão inclusos no item "outros". Simone Cristina falou que os relatórios mensais de atendimentos precisam





CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ser encaminhados ao CMDCA mensalmente, conforme preconiza a Lei, este Colegiado aguardará o envio do próximo relatório. Alessandra Polo- Assessora do Conselho Tutelar informou que já solicitou os relatórios de atendimentos dos meses de maio e junho ao CT, mas foi questionada pelo CT que a mesma não tem autonomia para tal solicitação, pois compete somente ao CMDCA. 1.4- Ofício N° 390 Solicitação de Conselheiro Tutelar Suplente- Licença médica Maria Ângela: Foi solicitado, através do Ofício N° 390, a convocação de Conselheiro Suplente, devido a licença médica da Conselheira Titular Maria Ângela, pelo período de dez dias. Foram realizadas várias tentativas de convocação e todos os convocados se recusaram, visto o curto período da suplência. O conselho foi informado sobre as recusas e caso no último dia da licença da Conselheira Maria Ângela, a mesma informasse sobre o estendimento desta licença, a Secretaria Executiva iria prosseguir nas tentativas, como não houve prorrogação da licença, a Conselheira retornou as atividades. Simone Cristina frizou sobre a morosidade do processo de convocação para suplência. Alessandra Polo falou que uma das saídas é que o suplente seja admitido como administrativo, assim já estará na estrutura do Conselho, aprendendo sobre todos os processos, para isto é necessário prever na Lei. Simone Cristina falou que a revisão da Lei será retomada, através da Comissão de Revisão da Lei. 1.5- Informações sobre a Capacitação realizada em Florianópolis: A Conselheira Isabela Pereira falou sobre a abordagem de vários temas de suma importância, não teve nenhuma novidade no que tange o Conselho Tutelar, quanto ao CMDCA foram debatidos temas que afirmam a boa atuação deste CMDCA, foi abordado sobre o serviço de Abordagem Social e seu funcionamento vinte e quatro horas. Foi abordado ainda sobre o SIPIA, prática, complexidade do sistema e que enquanto CMDCA poderá haver acompanhamento deste Colegiado e que ainda são poucos municípios que utilizam a ferramenta. Juliana Theodoro- Conselheira Tutelar falou sobre a necessidade de capacitação presencial e que não se negam a utilizar o sistema, mas sua complexidade requer uma capacitação presencial, falou ainda sobre a grande demanda de serviços do Colegiado, o que também impede a alimentação do sistema. Agradeceu a oportunidade de participação na capacitação. Alessandra Polo falou que há necessidade de assessoria física mas que o servidor administrativo realize a alimentação inicial dos dados no sistema, pois o Conselheiro precisa alimentar o sistema de forma ágil. Falou ainda sobre a importância do conhecimento do sistema pelo CMDCA. Falou sobre a complexidade do sistema e a dedicação em iniciar a alimentação. Simone Cristina falou que há recursos disponíveis para a capacitação. Este Colegiado verificará sobre a disponibilidade da realização da capacitação. Pauta 2- Ofício N° 22 Prestação de Contas do FMDCA: Este Colegiado solicitou, através do Ofício N° 022, à Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Prestação de contas do mesmo. Simone Cristina informou que diante da situação de emergência, foram realizados pagamentos com fonte mil para custeio de despesas com instituição de acolhimento para pessoas idosas- Proteção Social Especial e pagamentos de mobiliário para o Conselho Tutelar. Este Colegiado deu ciência. Pauta 3- Apresentação do Boletim Informativo da Vigilância Sócioassistencial 2° trimestre 2021: "Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e dados estatísticos do 2° trimestre": Amanda Cipriano- Vigilância Socioassistencial falou que o Boletim é uma forma de publicizar as informações do setor. Realizou a apresentação do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial de 2° trimestre, com a colaboração das equipes de Proteção Social Básica, Especial e Gestão Estratégica do SUAS. Falou que o boletim traz uma imensidade de dados subsidiando as

ser encaminhados ao CMDCA mensalmente, conforme preconiza a Lei, este Colegiado aguardará o envio do próximo relatório. Alessandra Polo- Assessora do Conselho Tutelar informou que já solicitou os relatórios de atendimentos dos meses de maio e junho ao CT, mas foi questionada pelo CT que a mesma não tem autonomia para tal solicitação, pois compete somente ao CMDCA. 1.4- Ofício N° 390 Solicitação de Conselheiro Tutelar Suplente- Licença médica Maria Ângela: Foi solicitado, através do Ofício N° 390, a convocação de Conselheiro Suplente, devido a licença médica da Conselheira Titular Maria Ângela, pelo período de dez dias. Foram realizadas várias tentativas de convocação e todos os convocados se recusaram, visto o curto período da suplência. O conselho foi informado sobre as recusas e caso no último dia da licença da Conselheira Maria Ângela, a mesma informasse sobre o estendimento desta licença, a Secretaria Executiva iria prosseguir nas tentativas, como não houve prorrogação da licença, a Conselheira retornou as atividades. Simone Cristina frisou sobre a morosidade do processo de convocação para suplência. Alessandra Polo falou que uma das saídas é que o suplente seja admitido como administrativo, assim já estará na estrutura do Conselho, aprendendo sobre todos os processos, para isto é necessário prever na Lei. Simone Cristina falou que a revisão da Lei será retomada, através da Comissão de Revisão da Lei. 1.5- Informações sobre a Capacitação realizada em Florianópolis: A Conselheira Isabela Pereira falou sobre a abordagem de vários temas de suma importância, não teve nenhuma novidade no que tange o Conselho Tutelar, quanto ao CMDCA foram debatidos temas que afirmam a boa atuação deste CMDCA, foi abordado sobre o serviço de Abordagem Social e seu funcionamento vinte e quatro horas. Foi abordado ainda sobre o SIPIA, prática, complexidade do sistema e que enquanto CMDCA poderá haver acompanhamento deste Colegiado e que ainda são poucos municípios que utilizam a ferramenta. Juliana Theodoro- Conselheira Tutelar falou sobre a necessidade de capacitação presencial e que não se negam a utilizar o sistema, mas sua complexidade requer uma capacitação presencial, falou ainda sobre a grande demanda de serviços do Colegiado, o que também impede a alimentação do sistema. Agradeceu a oportunidade de participação na capacitação. Alessandra Polo falou que há necessidade de assessoria física mas que o servidor administrativo realize a alimentação inicial dos dados no sistema, pois o Conselheiro precisa alimentar o sistema de forma ágil. Falou ainda sobre a importância do conhecimento do sistema pelo CMDCA. Falou sobre a complexidade do sistema e a dedicação em iniciar a alimentação. Simone Cristina falou que há recursos disponíveis para a capacitação. Este Colegiado verificará sobre a disponibilidade da realização da capacitação. Pauta 2- Aprovação da Prestação de Contas do FMDCA- 1°: Este Colegiado solicitou, através do Ofício N° 022, à Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Prestação de contas do mesmo. Simone Cristina informou que diante da situação de emergência, foram realizados pagamentos com fonte mil para custeio de despesas com instituição de acolhimento para pessoas idosas- Proteção Social Especial e pagamentos de mobiliário para o Conselho Tutelar. Este Colegiado deu ciência. Pauta 3- Apresentação do Boletim Informativo da Vigilância Sócioassistencial 2° trimestre 2021: "Cadastro Único e Programa Bolsa Família , Benefício de Prestação Continuada e dados estatísticos do 2° trimestre": Amanda Cipriano- Vigilância Socioassistencial falou que o Boletim é uma forma de publicizar as informações do setor. Realizou a apresentação do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial de 2° trimestre, com a colaboração das equipes de Proteção Social Básica, Especial e Gestão Estratégica do SUAS. Falou que o boletim traz uma imensidade de dados subsidiando as

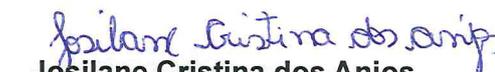


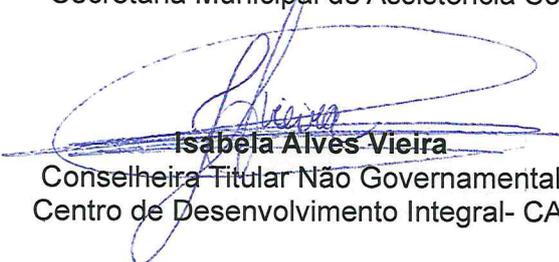
CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

políticas públicas, trazendo uma linguagem simples e de fácil compreensão. Informou ainda que foi disponibilizado o formulário, no grupo de whatsapp deste Conselho, para sugestões de temas para as próximas reuniões, articulando assim com os Conselhos Municipais. Amanda apresentou dados e informações do Cadastro único, Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e dados estatísticos do 2º trimestre da Proteção Social Básica e Especial. Também apresentou o perfil das famílias beneficiadas. Este Colegiado apreciou a apresentação do 2º Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial: "Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e dados estatísticos do 2º trimestre de 2021. Pauta 4- Substituição de Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação: Tendo em vista a saída da Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação Claudineia Alves N. Miranda, este Colegiado solicitará via ofício a substituição. Pauta 5- Informes Gerais: 5.1- Simone Cristina informou sobre o prazo para entrega das propostas para o Edital de Chamamento Público N° 001/2021 para as Organizações da Sociedade Civil e Governamentais para concorrerem a participação do Programa IR Cidadão, o prazo se encerra no próximo dia seis de agosto. 5.2- Nova sede provisória para o Conselho Tutelar: Alessandra Polo falou que foi localizado um imóvel para a nova sede do Conselho Tutelar e que será realizada avaliação técnica. Informou que o CT já realizou visita ao imóvel. O imóvel é espaçoso, de fácil acesso e adequado para o CT. 5.3- Retorno das atividades do CADI: Isabela Pereira informou que os atendimentos do CADI retornaram de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo.xxxx


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA e Conselheira
Titular Não Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde


Isabela Alves Vieira
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Desenvolvimento Integral- CADI


Márcia Ribeiro de Miranda
Conselheira Suplente Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 390

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária online os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira e Márcia Ribeiro de Miranda, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Homologação da proposta e resultado final do Edital de Chamamento Público. **Pauta 2-** Informes Gerais. Pauta 1- Homologação da proposta e resultado final do Edital de Chamamento Público: A Comissão Especial de Seleção analisou a proposta concorrente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/202 das Organizações da Sociedade Civil interessadas a participar do Programa IR Cidadão FIA/Itau 2021, a Comissão emitiu parecer favorável ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI, pois a proposta apresentada atendeu aos critérios exigidos no edital. Diante do parecer da Comissão este Colegiado deu ciência a homologação e o resultado final. Pauta 2- Informes Gerais: Não houve informes. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA e Conselheira
Titular Não Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Isabela Alves Vieira

Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Desenvolvimento Integral- CADI

Márcia Ribeiro de Miranda
Conselheira Suplente Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 391

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Luciano Pena de Oliveira, Josilane Cristina dos Anjos e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Substituição de Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação. **Pauta 2-** Comissão de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de atendimento a crianças e adolescentes. **Pauta 3-** Deliberação 043/2021 CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19. **Pauta 4-** Informes Gerais. Pauta 1- Substituição de Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação: Este Colegiado solicitou a substituição de Conselheira Suplente, visto a saída da senhora Claudinéia Miranda da referida Secretaria, em resposta a SME indicou a senhora Andressa de Fátima Andrade. Conforme Regimento Interno deste Conselho, a senhora Andressa de Fátima foi nomeada como Conselheira Suplente. Pauta 2- Comissão de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de atendimento a crianças e adolescentes: Esta Comissão recebeu três solicitações, a saber: Programa conta Drogas e Violência- PROCONDEV: a Comissão analisou a documentação e **indeferiu** a solicitação, pois o material apresentado não demonstra a organização do Programa para que seja validado pelo CMDCA. Será encaminhado anexo modelo de Plano de Trabalho que deverá ser apresentado junto ao Requerimento de Inscrição e remetido para nova análise desta Comissão. Projeto Equopinclusão- Coletivo Inclusão: A instituição solicitou registro na modalidade de doação dirigida. Após a análise da documentação esta Comissão aprovou o referido projeto para captação dirigida. Centro de Integração Empresa Escola-CIEE: A instituição solicitou validação para o Programa de Aprendizagem no curso de Varejo em Supermercado. A Comissão analisou o Ofício N° 131, esta Comissão **indeferiu** a solicitação, visto que este curso ainda não tem registro no CMDCA e para essa validação é necessário documentos que demonstre a organização curricular do curso, com número de atendimentos, bem como local de execução do mesmo. Pauta 3- Deliberação 043/202 CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19: Denise Grebos explanou sobre a deliberação e encaminhará a Comissão de Análise para apresentação do Plano de Ação e sua devida aprovação. Pauta 4- Informes Gerais: Karla Oliveira informou que a Conselheira Titular do Conselho Tutelar Maria Ângela Scolaro solicitou seu desligamento do Colegiado, foi convocado o próximo Conselheiro

ATA N° 392

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Pelanda Lutfi e os Conselheiros Não Governamentais: Márcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora, Simone Cristina da Silva Oliveira Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1- Adesão e apresentação do Plano de Ação da Deliberação N° 043/2021 CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19. Pauta 2- Adesão e apresentação do Plano de Ação da Deliberação N° 038/2021- Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência- FIA ao FMDCA. Pauta 3- Informes Gerais. Pauta 1- Adesão e apresentação do Plano de Ação da Deliberação N° 043/2021 CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19: Denise Grebos- Diretora da Proteção Social Especial apresentou a Deliberação e falou que o objetivo do Plano é estabelecer ações para crianças e adolescentes que sofreream impactos em virtude da pandemia, potencializando os recursos destinados a custeio de benefícios eventuais, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e atenderá cerca de setenta famílias que sofreram os impactos da pandemia. Apresentou ainda as ações previstas no Plano como realizar o levantamento das famílias que sofreram impactos, avaliação social, realização de visitas domiciliares, atendimento e acompanhamento técnico e envio de relatório mensal e falou ainda sobre o prazo de execução que será de doze meses após a sua aprovação. Denise Grebos complementou ainda falando sobre o aumento dos números de benefícios eventuais concedidos as famílias através dos CRAS e CREAS, desde que iniciou a pandemia. Valéria Mello- Diretora Geral da SMAS explicou que ficará a cargo da PSB e PSE para realizar uma interlocução entre a SMS e os órgãos necessários, a fim de levantamentos dessas famílias em situação de vulnerabilidade que serão beneficiadas. Geliane Quemelo falou das famílias que buscam o CRAS Gralha Azul e não são "acolhidas". Valéria Mello sugeriu que Geliane informe quais famílias não buscaram atendimento e não foram acolhidas. Após os esclarecimentos este Colegiado deu ciência e aprovou em unânimidade a adesão à Deliberação N° 043/2021 CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID-19, este Colegiado aprovou também o Plano de Ação da Deliberação. Geliane Quemelo sugeriu que seja apresentado na Prestação de Contas o relatório das famílias, especificando a região. Pauta 2- Adesão e apresentação do Plano de Ação da Deliberação N° 038/2021- Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência- FIA ao FMDCA: Rejane Carvalho- Diretora da Proteção Social Básica apresentou a Deliberação com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) repasse a ser realizado em parcela única aos municípios para custeio de investimento mobiliário e pagamento a terceiros. Rejane apresentou o Plano de Ação contendo o objetivo do plano que é aprimorar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de zero**



